



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL

Unidade: 15 DEP. DE COORD. GERAL DO MEIO RURAL

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0072 MECANIZAÇÃO AGRICOLA

Proj/Ativ. – 1211 Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 32.500,00
Recurso livre 001

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 97.500,00
Recurso Vinculado 1127

Art. 2º. As despesas decorrentes da contra partida serão cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

0001 Livre – R\$ 32.500,00

Art.3º. As despesas decorrentes do convenio serão cobertas por Excesso de Arrecadação oriundo do Convenio Firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2018.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 07/2018, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)."

O presente Projeto de Lei visa obter a autorização dessa egrégia Casa para a aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada proveniente do Contrato de Repasse OGU nº 847368/2017/MAPA – Operação 1042812-82 – Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Matos.

Solicitamos que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência.

Contando com a aprovação dessa Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para deixar manifestada minha elevada Consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"